

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Gravatá

Notificado: Loteamento Santana

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Loteamento Santana , titular da propriedade confrontante Ao sul, Rua Antônio G. nascimento, ao leste com quadra do ref. loteamento, oeste quadra do ref. lote. , norte Severino bezerra lima do NUIC Loteamento Santana, situado em Gravatá-PE, e demais terceiros interessados que o Município de Gravatá-PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, portador do CNPJ nº11049830000120, com sede em Gravatá-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 02/2023, instaurada pela portaria nº 022/2023, do NUIC Loteamento Santana, devendo o notificado, ora proprietário da área a ser regularizada, com 65 lotes, totalizando 1.025 lotes, apresentar impugnação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada em Gravatá-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

AMANDA FERREIRA DA SILVA

Procuradora Municipal

LUÍS JOSÉ DA SILVA

Secretário

RENNE CESÁR GONÇALVES SANTOS

Coordenador